

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 011/2023 - CREDENCIAMENTO 006/2023

A Prefeita ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do resultado apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio Portaria 106/2023, resolve RATIFICAR a presente Licitação nestes termos: as empresas abaixo relacionadas foram julgadas APTA ao Edital de Inexigibilidade nº 011/2023 - Credenciamento nº 006/2023, para os serviços constantes na Relação da tabela de valores e serviços da respectiva Inexigibilidade nº 011/2023 - Credenciamento nº 006/2023 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS (MOTORISTA) COM CNH NO MINIMO CATEGORIA "D" PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE OBRAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT, produzindo desde já seus efeitos legais;

EMPRESA HABILITADA E ORDEM DE CREDENCIAMENTO:

02 - SERVIÇOS DE CONDUTOR DE VEICULO (MOTORISTA) ÔNIBUS/VANS ESCOLARES, CNH NO MINIMO CATEGORIA'D'.

9º 52.764.190 DANILO DA SILVA ALBURQUERQUE inscrito no CNPJ nº 52.764.190/0001-17.

Nova Maringá/MT, 30 de novembro de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e6926f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar